

Aviso n.º 17 482/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Guilherme Corrêa de Moraes Sarmiento, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 14 de Julho de 1944, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 17 483/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alfredo Venendumbo Alberto, natural de Namibe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 7 de Setembro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 381/2007

Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2007, de 18 de Julho de 2007, foi designado o Dr. Mário Alberto Nobre Lopes Soares para presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei da Liberdade Religiosa e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio.

Cumpra proceder à designação dos restantes membros da Comissão da Liberdade Religiosa, nos termos do artigo 56.º da Lei da Liberdade

Religiosa e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio.

Assim:

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio, foram designados pela Conferência Episcopal Portuguesa, conforme deliberação do seu conselho permanente de 18 de Junho de 2007, o Doutor José Eduardo Valente Borges de Pinho e o Padre Doutor Manuel Saturino da Costa Gomes.

2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *c*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio, renovo as seguintes designações:

Dr. Abdool Magid Abdool Karim Vakil, indicado pela Comunidade Islâmica de Lisboa;

Dr.ª Esther Mucznik, indicada pela Comunidade Israelita de Lisboa; Dr. Fernando Manuel Soares Loja, indicado pela Aliança Evangélica Portuguesa.

3 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 204/2007, de 28 de Maio, renovo as seguintes designações:

Juiz desembargador Dr. José António Pires Teles Pereira, autor de diversos estudos que evidenciam profundo conhecimento sobre a temática das religiões;

Ashok Hansraj, possuidor de reconhecida experiência no diálogo interconfessional e ecuménico;

Mestre Eduardo André Folque da Costa Ferreira, especialista em Ciências Jurídico-Políticas;

Prof. Doutor Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, reconhecido académico, especialista em Direito Público e Ciências Jurídico-Políticas;

Comendador Nazim Ahmad (Nazimudin Ahmad Mahomed), da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento.

4 de Setembro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 1824/2007

Por deliberações do conselho directivo do INML, I. P., de 10 e de 18 de Julho de 2007, são nomeados membros do conselho médico-legal, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, ouvidos os conselhos científicos das respectivas faculdades, as seguintes individualidades:

Disposição legal — artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril	Membros efectivos	Membros suplentes
Alínea <i>c</i>) — um representante dos conselhos regionais disciplinares de cada uma das secções regionais da Ordem dos Médicos:		
Secção Regional do Norte	Dr. Manuel Carlos Costa Carvalho Dias . . .	Dr.ª Damieta Isabel Pinto Ramos Figueiredo.
Secção Regional do Centro	Dr.ª Almerinda da Purificação Freitas Rodrigues Marques.	Dr. Carlos Alberto Castelo-Branco Ordens.
Secção Regional do Sul	Dr. Francisco Manuel Canelhas Freire de Andrade.	Dr.ª Maria Manuela Piedade Reis.
Alínea <i>d</i>) — dois docentes do ensino superior de cada uma das seguintes áreas científicas:		
Clínica Cirúrgica	Prof. Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa. Prof. Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo.	Prof. Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira. Prof. Doutor Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa.
Clínica Médica	Prof. Doutor João Pedro Pereira Gorjão Clara. Prof. Doutor Armando Lopes Porto	Prof.ª Doutora Ana Maria Branco Aleixo. Prof. Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa.
Obstetrícia e Ginecologia	Prof. Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira. Prof. Doutor José Paulo Achando da Silva Moura.	Prof. Doutor Fernando Luís Cruz Fernandes Mota.
Direito	Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade Prof. Doutor Jorge Ferreira Sinda Monteiro.	Prof. Doutor José Joaquim de Sousa Barros. Mestre Maria Manuel Veloso Gomes. Mestre Helena Isabel Gonçalves Moniz Falcão de Oliveira.

Disposição legal — artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril	Membros efectivos	Membros suplentes
Alínea e) — um docente do ensino superior de cada uma das seguintes áreas científicas:		
Anatomia Patológica	Prof. Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes.	Prof.ª Doutora Elsa Maria Pereira da Fonseca.
Ética e ou Direito Médico	Prof. Doutor Rui Manuel Lopes Nunes	Prof.ª Doutora Guilhermina Maria da Silva Rego.
Ortopedia e Traumatologia	Prof. Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro.	Dr. Luís Carlos Simões Correia.
Neurologia ou Neurocirurgia	Prof. Doutor João Lobo Antunes	Dr. João Pedro Levy Melancia.
Psiquiatria	Prof. Doutor Adriano Supardo Vaz Serra.	Prof. Doutor Carlos Manuel Braz Saraiva.

Integram também o conselho, por inerência do cargo que ocupam, as seguintes individualidades:

O presidente do conselho directivo do INML, I. P.;

Os directores das Delegações do Norte, Centro e Sul do INML, I. P.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Deliberação (extracto) n.º 1825/2007

Por deliberação do conselho directivo do INML, I. P., de 17 de Maio de 2007, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, é fixada a tabela de remunerações devidas pelos pareceres elaborados pelos membros do conselho médico-legal, que não pertençam ao quadro do Instituto, em montante que varia entre 2 e 10 unidades de conta processual (UC), em função da complexidade da consulta técnico-científica, a definir pelo próprio conselho, revertendo, para fazer face às despesas normais de funcionamento, 1 UC para o INML, I. P. É igualmente fixado o abono mensal a atribuir ao secretário do conselho médico-legal em 2 UC.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Rectificação n.º 1523/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a reintegração no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial do Barreiro de Maria Guerreiro Mestre, conforme o aviso n.º 14 947/2007, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «Maria Guerreiro Mestre, foi reintegrada no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial do Barreiro e posicionada no 2.º escalão, índice 265, com efeitos reportados a 18 de Abril de 2001» deve ler-se «Maria Guerreiro Mestre, foi reintegrada no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Predial do Barreiro como primeira-ajudante e posicionada no 2.º escalão, índice 265, com efeitos reportados a 18 de Abril de 2001».

3 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 382/2007

O Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, definiu o enquadramento legal da estrutura orgânica do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (QCA III).

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, foram definidas as estruturas de gestão do QCA III e estabelecidas as normas e princípios aplicáveis à estrutura de apoio técnico das diversas intervenções operacionais regionais, cuja natureza é de estrutura de projecto.

Assim, nos termos conjugados do n.º 10 do n.º 1.º do anexo III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, e do n.º 10 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril:

1 — Exonerar o licenciado Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

(CCDR Norte), do lugar de chefe de projecto do eixo prioritário n.º 3 do Programa Operacional Regional do Norte, por ir assumir funções dirigentes na CCDR Norte;

2 — Nomear a licenciada em Direito Maria do Rosário de Andrade Azevedo no cargo de chefe de projecto do eixo prioritário n.º 3 do Programa Operacional Regional do Norte, cargo equiparado, para efeitos remuneratórios, incluindo o abono das despesas de representação, a director de serviços, com um acréscimo de montante equivalente a 15% do total desses valores, nomeação que se fundamenta na experiência profissional da nomeada e na reconhecida aptidão da mesma para o desempenho das funções inerentes ao respectivo cargo, tal como atesta o respectivo currículo, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2007.

30 de Julho de 2007. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *João Manuel Machado Ferrão*, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

Currículo (resumido)

Identificação:

Nome — Maria do Rosário de Andrade Azevedo.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), concluída em 24 de Julho de 1989, com a classificação final de 16 valores;

Frequência da parte escolar do curso de mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 1995;

Frequência do curso de Programa de Direcção de Empresas promovido pela AESE — Escola Superior de Negócios (1999-2000).

Experiência profissional e órgãos sociais:

Em 1989, admitida como técnica do Departamento Jurídico da Bolsa de Valores do Porto;

Entre 1992 e 2004 (Março), assume a direcção do Departamento Jurídico da Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A. (anteriormente designada por Bolsa de Valores do Porto/Associação da Bolsa de Valores do Porto/Associação da Bolsa de Derivados do Porto, BVLP — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A.);

Entre 1992-2002 — secretária da mesa da assembleia geral da Euronext Lisbon — Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S. A.;

Entre 1998-1999, administradora da INTERBOLSA — Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.;

Entre 1992 e 1997, assistente estagiária do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Entre 2002 e 2003 — Head of Legal do Grupo Euronext;

2004, sócia na Jorge Neto, João Carlos Silva & Associados, Sociedade de Advogados, RL.

Trabalhos desenvolvidos:

Participação na elaboração dos diferentes projectos de diplomas legais e regulamentares associados às diferentes reformas legislativas operadas no mercado de valores, ocorridas durante o período de 1991